



## RESOLUÇÃO 358/2023

1

Dispõe sobre a Convocação do processo eleitoral em data unificada em todo o território nacional, para Eleição dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Rio Verde e dá outras providências.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, Art.139 e Lei Municipal n.º 5.710/2009, Lei Municipal de nº 6.232/2013 Art. 25 § 1º, e alterações da Lei Federal de nº 12.696 de 25 de julho de 2012 e Resolução de nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Resolução de nº 231 28 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** a decisão plenária, ocorrida em **reunião extraordinária** realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, ata de n.473.

### RESOLVE:

**Art.1º CONVOCAR**, por maioria absoluta de seus membros, a Eleição para Conselheiro Tutelar de Rio Verde/GO a ser realizada em 01 de outubro de 2023, para o mandato de 04 anos com início em 10 de janeiro/2024.

**Art. 2º** instituir a Comissão Eleitoral encarregada de organizar o pleito eleitoral para a eleição dos Conselheiros Tutelares, composta dos seguintes membros;

- **Nelmo Lemes Braz;**
- **Cleginaldo Xavier de Araújo;**
- **Regivaldo Araújo Silva;**
- **Gezika Maria Lima Rocha;**

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



*Handwritten signature*



DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde - CMDCA,  
aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

2

Nelmo Lemes Braz  
Presidente CMDCA

